



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3438

Ji-Paraná (RO), 7 de janeiro de 2021

SUMÁRIO

DECRETO.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 14019/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Jeovane Francisco Batista, para ocupar a função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jeovane Francisco Batista**, para ocupar a função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14020/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Josyane de França Paiva Guimarães, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Dinalmir Ferreira Barros de Lisboa, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Josyane de França Paiva Guimarães**, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Dinalmir Ferreira Barros de Lisboa da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14021/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Laurita Inocência da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Laurita Inocência da Silva**, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14022/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Ivonete Cella para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antônia, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ivonete Cella**, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antônia, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14023/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Luciana de Freitas de Moraes para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Luciana de Freitas de Moraes**, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 4".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14024/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Zilma Fiamme para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Zilma Fiamme**, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14025/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Simoni de Carvalho Santos para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Simoni de Carvalho Santos**, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14027/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Vandréia Pereira Reinoso da Silva para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Vandréia Pereira Reinoso da Silva** para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14029/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Cristiano Terto da Silva para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Cristiano Terto da Silva** para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14030/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Ivan Gomes Moreira para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ivan Gomes Moreira** para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14031/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Alexandra Ortiz Shumaker para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella, da Secretaria Municipal de

Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Alexandra Ortiz Shumaker** para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14032/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Andréia Soares de Almeida para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andréia Soares de Almeida** para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14033/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Iraci dos Santos para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino Calegário, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Iraci dos Santos** para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino Calegário, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14034/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Maria Creusa de Souza para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino

Fundamental Miriam Trajano Lopes, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Creusa de Souza** para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miriam Trajano Lopes, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14035/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Maria Natividade de Moraes Ferreira para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Olívia Heiderich de Brito, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Natividade Moraes Ferreira** para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Olívia Heiderich de Brito, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14036/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Claudineia Regina da Silva para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Claudineia Regina da Silva** para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14037/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Luciana Scheidegger Almeida para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luciana Scheidegger Almeida** para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14038/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Vanessa Leite Barbosa para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho P. Pontes, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vanessa Leite Barbosa** para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho P. Pontes, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14041/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Meire Lilian de Oliveira Fernandes para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Meire Lilian de Oliveira Fernandes** para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. *Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Franciany Chagas R. Brasil
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocência da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Vanusa Fernandes França Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazusa da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Alice Soares de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo Batista Alexandre
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Aecio Santiago de Moraes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Oribe Alves Júnior
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14052/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Ana Maria Pereira para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Maria Pereira** para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14053/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Rosinéia Santana Gonçalves da Silva para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Prado, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosineia Santana Gonçalves da Silva** para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Prado, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14054/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Viviane Teixeira de Andrade para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Viviane Teixeira de Andrade** para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14069/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 13904, de 05 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 13904/GAB/PM/JP/2021, de 05 de janeiro de 2021, que nomeou Leandro de Souza Amaro para o cargo de Diretor da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14071/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 13772, de 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 13772/GAB/PM/JP/2021, de 01 de janeiro de 2021, que exonerou Eliana Pereira Dias Cruz do cargo de Diretora da Divisão de Unidade de Vigilância de Zoonoses, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ-RO